



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RELATÓRIO DA LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa. o relatório referente a licitação abaixo identificada:

**1. DA LICITAÇÃO**

1.1. Foi realizado processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 056/2018-SRP** com objeto de **Registro de preços para eventual Aquisição de Combustíveis e derivados de petróleo destinados a atender a demanda da Administração Pública deste município, no dia 28 de dezembro de 2018 às 08h:00min (oito horas), oriundo do Processo Administrativo n.º 031201/2018.**

**2. DA PUBLICAÇÃO**

2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:

- Diário Oficial do Estado (<http://diariooficial.ma.gov.br>);
- Jornal de Grande Circulação;
- Site Oficial desta Prefeitura (<http://www.bacabal.ma.gov.br>);
- Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura.

**3. DA(S) LICITANTE(S)**

3.1. Se fizeram presentes no dia da licitação as empresas:

- **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77.**

**4. DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S)**

4.1. A sessão pública foi realizada na data prevista (**28 de dezembro de 2018 às 08h:00min (oito horas)**), com a presença da licitante:

- **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77.**

4.2. Da análise da documentação apresentada e de acordo com as exigências constantes do edital a Comissão deliberou habilitar a licitante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Proc. nº: 031208/2018  
Número: 273

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77.

4.3. Do julgamento das propostas e de acordo com as exigências constantes do edital, a comissão deliberou:

- a) Classificar em 1º (primeiro) lugar em todos os itens a proposta da licitante, **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77, pelo valor global de **R\$ 3.220.650,00 (três milhões duzentos e vinte mil seiscientos e cinquenta reais)**.

**5. DO RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO**

5.1. No dia **28 de dezembro de 2018**, a Comissão Permanente de Licitação deliberou:

- a) Relatório de Adjudicação para análise e posteriormente ao Parecer Conclusivo, **ADJUDICAR** o objeto do certame a empresa **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77, pelo valor global de **R\$ 3.220.650,00 (três milhões duzentos e vinte mil seiscientos e cinquenta reais)**.

**6. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS**

- 6.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.
- 6.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.
- 6.3. Decreto Federal nº 7892/2013, Capítulo V, art. 7º § 2º, e Decreto Municipal n.º 553/2017, para registro de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

Face ao exposto, esta Comissão passa as mãos de Vossa Excelência, o presente relatório para a devida apreciação.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, 28 de dezembro de 2018.

**CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**  
*Pregoeiro de CPL/PMB*